

**PORTARIA N.º 026 – P, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2008.**

Publicada no Diário da Assembléia nº 1596

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** MANTER a lotação da servidora **Terezinha das Graças de Oliveira Andrade**, Professora da Educação Básica, matrícula n.º 241733-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, colocada a disposição deste Poder Legislativo, através do Ato n.º 360-CSS, de 15 de fevereiro de 2008, no Gabinete da **Presidência**, no período de 1º de janeiro à 31 de dezembro de 2008, com ônus para o órgão requisitante.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2008.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente